



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 016/2026 — DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jean Carlos Silva Gomes com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Senhor Paulo Siqueira, **SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS (MS-145), COM LARGURA APROXIMADA DE 1,50M A 2,00M, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E O PLANTIO DE ÁRVORES DE COPA ALTA, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover melhorias estruturais, urbanísticas e de segurança na Avenida Genário da Costa Matos (MS-145), importante via de acesso e circulação do município. A implantação de canteiro central com largura entre 1,5m e 2m proporcionará maior segurança viária. O canteiro central funciona como elemento organizador do tráfego, reduzindo conversões irregulares, disciplinando retornos e diminuindo o risco de colisões frontais, especialmente em trechos de maior fluxo.

Melhoria na iluminação pública:

A instalação de luminárias no canteiro central garante melhor distribuição da iluminação, reduz pontos de sombra, aumenta a visibilidade noturna e contribui diretamente para a segurança de motoristas e pedestres.

Valorização paisagística e urbanística:



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 015

Em 05 de 03 de 2026

Elieir Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 09 de 03 de 2026

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

O plantio de árvores de copa alta contribui para a identidade visual da cidade, proporciona sombreamento, melhora o microclima urbano e reduz a sensação térmica, tornando a avenida mais agradável e funcional.

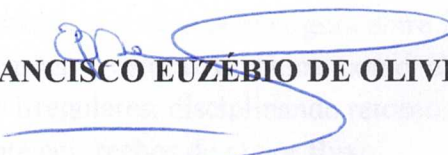
Benefícios ambientais:

Árvores auxiliam na absorção de CO₂, retenção de poeira e poluentes, além de contribuírem para a drenagem urbana por meio da infiltração da água da chuva.

Organização e modernização da via:

A intervenção trará aspecto mais moderno e planejado à avenida, elevando o padrão urbanístico do município e valorizando os imóveis do entorno. Ressalta-se que o projeto deve observar critérios técnicos quanto à escolha de espécies adequadas (raízes profundas e não agressivas à pavimentação), espaçamento regular, padrão de iluminação eficiente (preferencialmente LED) e respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro. Diante da relevância da medida para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, solicito atenção especial do Poder Executivo para a realização de estudo técnico e posterior execução da obra.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS —
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA